



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.284 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.672, DE 23
DE DEZEMBRO DE 2004, E A LEI MUNICIPAL
Nº 4.818, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

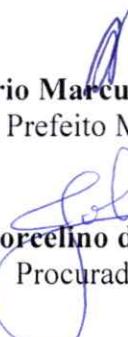
O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

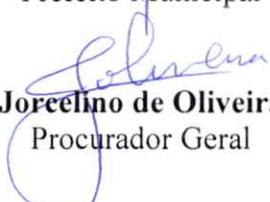
Art. 1º – Fica revogada a Lei Municipal nº 4.672, de 23 de dezembro de 2004, que "Autoriza a doação de imóvel à Associação Filantrópica Caminhos da Liberdade". .

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4.818, de 21 dezembro de 2005, que "Altera o artigo 1º da Lei nº 4.672/2004, que Autoriza a doação de imóvel à Associação Filantrópica Caminhos da Liberdade e dá outras providências".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Joreclino de Oliveira
Procurador Geral